



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL 04/2026 – Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado CAPES/Demanda Social

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UEL faz saber aos(as) interessados(as), ingressantes no Mestrado e Doutorado em 2026, que estarão abertas nos dias 21 de março até as 12:00h (**impreterivelmente**) do dia 23 de março de 2026, as inscrições de candidatos à:

- 6 (seis) bolsas de estudos CAPES/Demanda Social para Mestrado (implantação imediata)
- 2 (duas) bolsas de estudos CAPES/Demanda Social para Mestrado (implantação 2027)
- 1 (uma) bolsa de estudos CAPES/Demanda Social para Doutorado (implantação imediata)

OBS: a permanência da bolsa é condicionada à avaliação do rendimento discente, à disponibilidade de bolsa integral durante o curso e às normas vigentes no Regimento e normativas do PPGCI UEL.

1) A avaliação para a seleção de bolsistas consistirá nos seguintes critérios e cálculo*:

- I. Nota 1 - projeto doutorado (peso 1)
- II. Nota 2 – entrevista da seleção de doutorado (peso 1)
- III. Nota 3 - Análise do currículo Lattes (peso 2)

$$* \frac{(N1 + N2 + (2 \times N3))}{4} = \text{Nota final}$$

4



1.1) Critérios de desempate

- a) maior número de artigos publicados em periódicos da área de Ciência da Informação;
- b) maior nota do projeto apresentado na seleção para ingresso 2026;

Observações: Serão utilizadas as notas da seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado, não sendo necessário o envio de currículo;

Com o objetivo de não haver conflitos de interesse, a comissão de bolsas será formada após a inscrição de todos(as) candidatos(as), sendo que orientadores(as) dos(as) inscritos(as) não participarão da seleção.

As bolsas dependem exclusivamente da liberação, pela CAPES, das cotas para os Programas de Pós-Graduação.

3) A concessão de bolsa estará condicionada à observância dos seguintes requisitos:

- I. Disponibilidade integral para realizar o curso;
- II. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais ou com carga horária de até 20 horas semanais.
- IV. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Realizar estágio docência na graduação, I e/ou II, de acordo com o estabelecido no Artigo 3º, § único, Resolução CEPE 0038/2010;
- VI. Fixação de residência na localidade em que se realiza o curso;
- VII. Entrega de relatórios, divulgação da pesquisa em periódicos científicos e eventos nacionais e internacionais da área.



4) Os documentos necessários para inscrição são:

I. Formulário de inscrição, com todos os campos preenchidos documentos anexados pelo(a) candidato(a):

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIRP1VsdUCyfdgb5qlyiYkzIDNTXPx6Wasa0UwYQ0_O7i6yQ/viewform?usp=header

II. Declaração de dedicação às atividades acadêmicas do Mestrado e Doutorado, e que, se selecionado, atenderá a todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa, nesse caso a CAPES/Demanda Social, definidos neste edital **ANEXO A**.

<https://docs.google.com/document/d/1pKw3LRNCaEFsZAYhhfsBQSHXtcXoDHkh/edit?usp=sharing&oid=107821801878214169886&rtpof=true&sd=true>

III. Em caso de vínculo empregatício, declaração de afastamento ou de vínculo de até 20 horas semanais **ANEXO B**.

https://docs.google.com/document/d/1UXiAvWJNiBkcf9_4yA5xY3GupRSg2tW/edit?usp=sharing&oid=107821801878214169886&rtpof=true&sd=true

IV. Formulários CAPES, **ANEXO C - FORMULÁRIOS 1 E 2 CAPES**.

FORMULÁRIO 1

<https://docs.google.com/document/d/1WPv0VeBF-vARjV9OaFbhdLx7Qg-bhSPg/edit?usp=sharing&oid=107821801878214169886&rtpof=true&sd=true>

FORMULÁRIO 2

<https://docs.google.com/document/d/1eZB2LqwB0BChZcfhIkZ9g-mDzBmK0qsJ/edit?usp=sharing&oid=107821801878214169886&rtpof=true&sd=true>

5) O resultado da concessão da bolsa será divulgado no dia 24 de março de 2026 até as 18hs, por e-mail aos inscritos, e no dia 25 de março de 2026 no site do PPGCI e redes sociais do Programa.



7) Informação via e-mail ppgci@uel.br.

Londrina, 21 de março de 2026

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da
Universidade Estadual de Londrina (PPGCI UEL)